

PORTARIA TRT GP Nº 362/2011

João Pessoa, 22 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 13349/2011,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante permuta, em triangulação, com os servidores **MARIA ADELAIDE SOBRAL ARAÚJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e **ERNESTO HERÁCLIO DO REGO NETO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 05, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 25 de julho de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente